

JORNAL DA EDUCAÇÃO

www.jornaldaeducacao.inf.br

Brasil conquista seu novo Plano Nacional de Educação

Confira nas páginas 2, 3 e centrais as diretrizes e metas do PNE 2011-2020

Copa do Mundo estimula estudos sobre os países



Estudantes da Escola Edgar Castanheira aproveitaram a mais importante competição de futebol do mundo para viajar pelos 32 países participantes

A Copa do Mundo não é assunto apenas nos jornais, na TV e nas redes sociais. Nas escolas, os professores aproveitam o momento para envolver os alunos em atividades relacionadas ao tema, aproveitando a curiosidade e incrementando o aprendizado.

Página 9

A escola brasileira em crise

Na coluna **Psicologia e Educação**, Gilmar de Oliveira destaca que a escola brasileira passa por uma grave crise de qualidade e de gestão. “Os índices educacionais são de mentirinha. Não há crescimento”, escreve o colunista.

Página 4

Moda é reescrever clássicos

O escritor e revisor **Luiz Carlos Amorim** discorda da moda de “reescrever” clássicos da literatura para torná-los mais acessíveis às gerações atuais. Ele critica principalmente o que fez Patrícia Seco com “O Alienista”, de Machado de Assis.

Página 3

O futebol surgiu na escola

Na coluna **Histórias da Educação**, Norberto Dallabrida e Gladys Mary Ghizoni Teive explicam que o futebol é uma invenção escolar, surgida nos anos 1840, nos colégios ingleses frequentados por filhos da aristocracia e alta burguesia.

Página 11

OPINIÃO

Brasileiro tem crise crônica de identidade

Até o jogo contra a seleção de Camarões, a torcida brasileira usava verde e amarelo. Naquele jogo, quando, por unanimidade, os brasileiros passaram a acreditar na possibilidade de a Seleção chegar à final da Copa do Mundo 2014, a cor do Brasil passou a ser exclusivamente o amarelo.

A razão para a torcida brasileira amarelar? Camarões entrou em campo com uniforme verde. O simples fato de a cor verde ser também uma das cores do uniforme da equipe adversária foi suficiente para o verde sair de moda entre os torcedores da Seleção Brasileira.

Há um ano, quando os brasileiros foram às ruas, a moda era protestar contra os desmandos, a corrupção, o governo, o desrespeito dos políticos (des)governantes. Também naquele momento, vestidos de verde e amarelo, os brasileiros diziam que já não queriam mais o que estava ali.

Foi e continua difícil, inclusive para os cientistas políticos, explicar as razões ou mesmo a motivação real daquele movimento.

Nem os próprios jovens que foram para as ruas sabiam dizer exatamente o que os levou a ir e, principalmente, a ficar na rua. Comportamento de manada? Ou modismo?

A bandeira do Brasil é predominantemente verde, mas há nela amarelo, azul e branco. Vale lembrar que a Seleção Brasileira tem, também, um uniforme azul.

Esta crise de identidade, ou de identificação do brasileiro com suas raízes, símbolos, representantes, origens e até mesmo a comida, a dança, a música, o folclore e a fisionomia está presente no cotidiano dos habitantes do país sede da Copa do Mundo de Futebol.

Confunde-se patriotismo com apoio incondicional ao governo. Governantes com o País. Presidente com administração e corrupção.

O Brasil é um adolescente em crise de identidade.

A moda é fazer aquilo que “der na cabeça”. Se há autoridade, desrespeitá-la. Hierarquia é para ser quebrada. Respeito ao outro? Só se ele fizer aquilo que eu quero.

O problema de identidade é histórico. Há momentos em que os moradores do maior país da América do Sul identificam-se como descendentes de portugueses (país colonizador) e dos imigrantes europeus. No instante seguinte, já somos predominantemente afrodescendentes. E, por fim, os brasileiros acabam por lembrar que já havia moradores aqui, os indígenas. Então, quem são, essencialmente, os brasileiros?

As leis garantem privilégios às minorias: afrodescendentes e indígenas - ou a 58% da população.

A dificuldade em caracterizar os quase 200 milhões de nascidos em solo brasileiro inclui a definição de quem é pobre, rico,

descendente de europeu, de africano, indígena, sulista, nordestino, carioca, paulista, catarinense ou barriga verde, gaúcho ou riograndense, pantaneiro, goiano, sambista, carnavalesco, cachaceiro, cervejeiro, ribeirinho, festeiro, torcedor, brasileiro ou pizzaiolo. Sim, porque, via de regra, tudo acaba em pizza.

A imensidão de nosso território, a diversidade cultural, a vontade de ser estrangeiro e ter dupla nacionalidade tirando vantagem disso e a grande quantidade de adjetivos patrios podem, de alguma forma, estar influenciando na formação desta identidade brasileira.

Assim, o torcedor da seleção verde-amarelo pode se tornar o torcedor canarinho, se isso lhe aprover num dado momento.

A crise é mais profunda. Há uma confusão entre ser patriota e torcedor da Seleção Brasileira. Entre ser brasileiro e ser contra o País para assistir a uma partida de futebol. Entre ser brasileiro, patriota e se opor às ações governamentais e ao uso do dinheiro público para construir estádios de futebol ou fazer carnaval.

Isso mesmo, porque há brasileiros contrários a usar dinheiro público para construir todo e qualquer estádio de futebol e não somente os de “padrão Fifa”. E, vale salientar, que há dinheiro público, investido na construção de estádios de futebol em todas as unidades da federação brasileira.

O brasileiro está em crise crônica de identidade. A realização da Copa agravou ainda mais esta crise. Se por anos aceitamos usar o dinheiro de nossos impostos em estádios de futebol padrão Brasil, por que ‘raios’, nosso dinheiro também não pode ser usado para construir os estádios padrão Fifa?

No país do carnaval e do futebol, onde o dinheiro público é usado para financiar festas religiosas, parada gay, grupos folclóricos que visam a manter as tradições de outros países e estádios de futebol, grandes clubes são patrocinados por empresas e bancos públicos, como ser contra a realização de uma festa que celebra a paz entre todos os povos e ajuda o país a equilibrar sua conta corrente em moeda estrangeira?

Pela primeira vez, em anos, os estrangeiros gastaram mais aqui do que os brasileiros no exterior.

E mais: nada justifica um grupo de endinheirados sem educação desrespeitar a autoridade constituída da presidente que foi eleita pelos brasileiros como sua representante oficial. Dilma é a presidente de todos os brasileiros, mesmo dos que desaprovam seu governo, são contra sua reeleição ou sequer votaram nela.

A falta de civismo e patriotismo deixou transparecer a falta de educação de alguns endinheirados. Esse tipo de comportamento é um exemplo da carência de educação

de qualidade e de respeito de alguns brasileiros pelo próprio País. Estes mesmos que bradam seu patriotismo, mas fazem suas compras no exterior, deixando lá o dinheiro ganho aqui.

Na maioria das cidades em que há jogos da Copa(e nas demais também) falta ensino de qualidade, vagas nas escolas e creches públicas, professores, hospitais, médicos, enfermeiros, esgoto sanitário, água potável, luz elétrica, moradia, remédios, estradas, ferrovias, hidrovias, transporte público de qualidade e gestão pública eficiente.

Sobram corrupção, benefícios para os amigos dos políticos que estão no poder e cidadão querendo levar vantagem em tudo, a começar por ‘furar’ a fila do SUS. Se temos corruptos, temos também corruptores e corruptíveis.

O ingresso mais barato para assistir a um jogo da Copa é cerca de R\$300,00. Ou praticamente 50% da renda mensal da maioria dos trabalhadores brasileiros, que assistem os jogos pela televisão analógica. Mas os ingressos estão sendo disputados e chegam a ser vendidos por 1, 2, 3 ou até 4 mil reais, geralmente para estrangeiros, por cambistas.

A quase totalidade dos brasileiros sabe de tudo isso. E sabe também que o Brasil revogou temporariamente algumas de suas leis para atender à exigência da Fifa. Se não fizesse, não realizaria a Copa.

Há décadas, num programa de humor havia uma personagem, uma gringa, mulher bonita, que tinha como bordão: “brasileiro é tão bonzinho”. Pois é, o brasileiro continua “bonzinho”. Tão “bonzinho” que abriu mão do verde de sua bandeira, de leis e de muito dinheiro público.

Nos estádios, o dinheiro público foi aplicado do “jeitinho brasileiro”. Camuflados em forma de empréstimos para os clubes de futebol. Por via indireta, as construções foram sendo financiadas com dinheiro público e sem licitação.

Alguns poucos protestaram. Houve até um alarde de que não haveria Copa. Mas a realidade é que ela está acontecendo. Aliás, ainda bem que está acontecendo, os milhares de turistas estrangeiros ajudaram a equilibrar a balança comercial brasileira, pois cada vez mais os brasileiros gastam muito mais no exterior do que os turistas estrangeiros no Brasil.

Ao mesmo tempo, para seguir a moda do momento, a Copa do Mundo de Futebol, o brasileiro está abrindo mão de acompanhar acontecimentos importantes, como a aprovação do Plano Nacional de Educação pelo Congresso Nacional e os “acordos políticos” que culminarão nas chapas para as próximas eleições. Antes mesmo do final da Copa, os candidatos estarão batendo à porta dos eleitores brasileiros em busca de votos.

Mas, de todos os acontecimentos, o mais importante é a aprovação do PNE,

EXPEDIENTE

Ano XXVII - Nº 279
Joinville(SC), 25 de Junho de 2014

Rua Marinho Lobo, 512 Sala 40
89201-020 Joinville - SC
Fone: (47) 3433 6120 e 30272160

Endereço Eletrônico:
www.jornaldaeducacao.inf.br
jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

Jornalista Responsável:
Maria Goreti Gomes DRT/SC
ISSN 2237-2164
Reg. Especial de Título nº 0177593
Impressão: AN
Tiragem desta edição: 4000

Distribuição dirigida a assinantes, anunciantes e estabelecimentos de ensino dos municípios das regiões educacionais de Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul/Mafra e Timbó.

Os artigos e colunas assinados são de responsabilidade de seus autores

que tramitou por quase quatro anos no Congresso Nacional e foi sancionado somente na última semana de junho.

O Brasil estava desde 2010 sem metas para a educação. E, para quem não sabe onde quer chegar, qualquer caminho serve.

Para cumprir as 20 metas será necessário muito dinheiro público bem gerenciado e aplicado, efetivamente, no ensino.

Enquanto o brasileiro cobrava dos amigos e colegas a camiseta amarela, em vez da verde, os partidos políticos faziam os conchavos impensáveis em outros tempos, mostrando que nem mesmo os partidos políticos brasileiros têm identidade própria.

A crise ética e ideológica está presente também naqueles que deveriam ser firmes em seus propósitos.

Manter-se no poder parece ser a única ideologia da quase totalidade dos partidos políticos brasileiros. E isso o torcedor brasileiro parece que também não percebeu.

Mas, assim como a Copa, os consavos para as próximas eleições foram efetivados. O PNE foi aprovado no Congresso Nacional e sancionado pela presidente. Portanto, “agora é tarde, Inês é morta”.

E como a vida segue, seria muito bom que as creches e escolas que serão construídas para atender nossas crianças e adolescentes, fossem construídas no padrão internacional, com qualidade na estrutura básica, no acabamento e no atendimento, ou seja, no padrão Fifa, que poderia passar a ser a identidade brasileira.

A Copa do mundo é uma realidade. O Plano Nacional de Educação, também. O VERDE e o AMARELO são as cores da Seleção Brasileira e torçamos para que tudo termine em ensino de qualidade.

OPINIÃO DO LEITOR

Mais educação, sim!

Por Gilmar Silvério*

Em meio às manifestações isoladas contrárias à Copa do Mundo, um assunto que merece ser lembrado, pela importância de seu alcance e por elevar a posição do Brasil no cenário mundial, é a aprovação recente do Plano Nacional de Educação (PNE).

A proposta, que é ambiciosa, prevê 20 metas a serem cumpridas nos próximos 10 anos. Entre elas está a erradicação efetiva do analfabetismo; o aumento de vagas em creches, ensino médio, ensino profissionalizante e nas universidades públicas; a universalização do atendimento escolar para crianças entre quatro e cinco anos e o ensino em tempo integral para, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Um fato relevante é que o PNE estabelece que a educação irá receber, proporcionalmente até 2024, o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) ao ano. Esse valor é praticamente o dobro que é aplicado hoje (5,3%).

Esses recursos também poderão ser usados no Programa Universidade para Todos (ProUni), no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e no Ciência sem Fronteiras. Os Estados e municípios terão, por sua vez, o prazo de um ano para elaborarem seus planos de educação, seguindo o que prega a cartilha federal.

É fato que ainda convivemos, infelizmente, com uma série de problemas na educação. Faltam professores, infraestrutura e materiais adequados e, muitas vezes, os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

(*) O autor é professor da rede estadual de ensino e secretário de Educação de Santo André. E-mail: gilmar_silverio@hotmail.com.

PROFESSOR: Você desenvolveu um trabalho DIFERENCIADO que resultou em aprendizagem?

Mande sua sugestão de pauta

jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

www.jornaldaeducacao.inf.br



Desrespeito a Machado de Assis

Por Luiz Carlos Amorim*

Levantamento preliminar aponta que, até o momento, apenas 29% das cidades contam com planos municipais de educação. Independentemente das dificuldades, a aprovação do PNE representa uma conquista. Afinal, há anos o Brasil não tinha uma lei que fosse capaz de orientar a gestão educacional, consagrando assim o direito constitucional das pessoas à educação de qualidade.

Por isso, contra as possíveis críticas à implantação do PNE, convém compreender o significado, por exemplo, que a elaboração dos planos locais de educação pode assumir na vida de milhares de crianças e adolescentes. Para tanto, é preciso ter um diagnóstico real sobre a oferta do ensino e a demanda, com perspectivas de financiamento e a participação da sociedade na definição das prioridades a serem tratadas.

A educação deve se transformar em uma agenda temática para todas as pessoas. Preparar novos cidadãos para enfrentar os desafios do mundo, que são vários, é tarefa que requer dedicação, esforço e decisão política. Ao aprovar o PNE, o Brasil começa a disputar um jogo em que, com certeza, tem tudo para ganhar de goleada.

Pois é, tem o dedinho do Ministério da Cultura neste angu, pois foi ele que liberou a captação de recursos com lei de incentivo para a "co-autora" – para não ser delegante vamos dizer "co-autora" – publicar os dois livros citados. É isso, os 600 mil livros da obra machadiana adulterada foram impressos com o dinheiro público.

A mutilação da obra de Machado de Assis e José de Alencar está sendo patrocinado por nós, com o suado dinheiro que pagamos de impostos, dos mais caros do mundo, com a bênção do Ministério da Cultura. E havia mais, o projeto previa, ainda, "O Cortiço",

de Aluísio Azevedo e "Memórias de um Sargento de Milícias", de Manuel Antônio Almeida. Esperemos que Mec ponha a mão na cabeça e volte atrás, impedindo que o despropósito se repita com as outras três obras.

Será que, além de cometer a irresponsabilidade de adulterar a obra do grande Machado de Assis, a dona Patrícia está consciente de que está dizendo para as pessoas que não precisam mais consultar o dicionário? Ela facilita ao leitor iniciante, para que ele receba tudo mastigado e não precise pensar.

Ela percebeu que está tornando muitas pessoas incapazes de ler os clássicos, porque resolveu decretar a inutilidade dos dicionários? Isso é justo? Isso é inteligente? Isso é conhecer um clássico da nossa literatura? Clássico que não será mais clássico, depois que passar pela "facilitação" de dona Patrícia, é claro.

Incentivar o não uso do dicionário é defasar ainda mais o ensino em nossas escolas e fora delas. A educação brasileira já vem sendo sucateado o bastante pelos nossos governantes, não precisamos de mais ajuda para isso. Nossos leitores em formação, sejam jovens ou não, precisam aprender a usar o dicionário, precisam habituar-se a consultá-lo sempre, para exercer uma leitura plena de compreensão de qualquer texto.

Não podemos desencorajar o hábito de recorrer sempre ao dicionário, pois não é só para o texto dos clássicos que precisamos adotá-lo, temos que tê-lo sempre por perto para qualquer dúvida que haja em qualquer enunciado, seja literatura ou qualquer outro tipo de texto.

Isso significa compreensão do que se lê, significa letra-

mento, significa ampliação de vocabulário, significa aprendizado.

Não é desculpa para mudar a obra de outrem, o fato de que seu texto contenha palavras mais rebuscadas ou fora de uso, no presente caso por ter sido escrito em uma época diferente da nossa.

Dicionário existe para isso, para nos dar o significado de palavras que não conhecemos. E tem que ser usado para isso. Dicionário é aquele livro que pode até ficar ensebado, com orelhas de burro pelo uso intenso. E uma obra literária tem que ser lida no original, nunca através de "resumos" e "reescrituras facilitadoras", que só deturpam o texto escrito pelo autor verdadeiro, dono absoluto do que ele escreveu, não importa quanto tempo tenha passado.

Não estou julgando a obra da escritora, destinada ao público infanto-juvenil, em absoluto. Eu não conheço a obra dela, que deve ser excelente, pois são mais de duzentos e cinquenta livros publicados. Mas a ideia da "simplificação" das obras de autores consagrados, ícones da nossa literatura, foi muito infeliz.

Luiz Carlos Amorim é escritor, editor e revisor. Foi eleito a Personalidade Literária de 2011 pela Academia Catarinense de Letras e Artes e ocupa a cadeira 19 da Academia Sul Brasileira de Letras. É Coordenador do Grupo Literário A ILHA em SC. Leia o blog Crônica do Dia, em <http://luizcarlosamorim.blogspot.com>. Visite o Portal PROSA, POESIA & CIA. O Grupo Literário A ILHA, em [Http://www.prosapoesiaecia.xpg.com.br](http://www.prosapoesiaecia.xpg.com.br) <<http://www.prosapoesiaecia.xpg.com.br>>

Cartas

Jornal da Educação

Opinião do leitor

Rua Marinho Lobo, 512 Sala 40
Fone: (47) 3433 6120 e 84150630
89201-020 - JOINVILLE - SC

Endereço Eletrônico:

opiniao@jornaldaeducacao.inf.br

**Mande sua sugestão de pauta para:
jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br**

Psicologia e Educação

Um espaço de reflexão sobre ensinar, aprender, educar e viver

Coordenação Gilmar de Oliveira

Os cuidados com o futuro

A escola brasileira passa por uma grave crise de qualidade e de gestão. Creio que as mazelas históricas poderiam há muito ter sido neutralizadas pelo valor do mérito.

As escolas da América Latina foram construídas sob dogmas arcaicos do catolicismo, que se preocupou em educar as elites que, por sua vez, não se preocuparam em educar o povo.

Já o ensino protestante europeu tratou logo de trabalhar a qualidade da educação de seu povo, para que o acesso à leitura se tornasse uma ferramenta de conhecimento sobre Deus, à época. Mas trabalham até hoje a qualificação, valorizam muito e sempre o mérito, o melhor aluno, o melhor professor.

Educação forte é país desenvolvido.

Mas as escolas da Argentina, Uruguai, Paraguai e, principalmente, do Chile (só para ficar na América do Sul, embora destaque ainda a Costa Rica), se libertaram desta ferida purulenta que foi a negligência histórica da escola pública por parte dos governantes. Fator decisivo no crescimento econômico das últimas décadas ou, no caso argentino, uma ajuda ímpar para não afundar ainda mais o país, vítima do desgoverno populista de Cristina Kischner.

No Brasil, os índices educacionais são de mentirinha. Não há crescimento. As provas realizadas pelo Ministério da Educação para medir o nível da educação básica, como o Prova Brasil e Enem, mostram que a maioria das questões são feitas para que qualquer alface ou pedra consiga responder. E, no caso do Enem, não zerando a redação (onde nem

com esforço se consegue zerar) e conseguindo uns 100 pontos em média, o estudante pode alcançar uma vaga no ensino superior. As faculdades recebem a cada semestre mais alunos semialfabetizados e gastam horas do curso ensinando outra vez português e matemática básicos.

O PISA (Programme for International Student Assessment -- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) e outros testes internacionais mostram que não saímos das últimas posições na educação básica. A Província Brasil pode ser gabaritada por qualquer criança, mesmo dormindo.

Há inúmeros relatos de pais e de estudantes contando como a professora DISSE onde deveria ser colocado o X (!!). Visitei muitas dessas escolas com tais relatos e constatei a precariedade do ensino e a faixa frontal alardeando a nota do Ideb.

Ao se trabalhar com as crianças, ao se verificar a sua capacidade e seu rendimento, vê-se hoje que, mesmo as do ensino fundamental 2 (6º ao 9º ano), não conseguem entender o teor de um bilhete simples. E a maioria dos pais acha que as escolas onde seus filhos estudam são de boa qualidade. Se também foram educados precariamente, como perceber as carências?

A saída para esta situação, segundo especialistas em educação e economia (total relação, mesmo que os educadores não admitam), passa inicialmente pela mensuração do tamanho do problema.

Creio que um órgão não governamental, gerenciado por autoridades acadêmicas em educação e as entidades representativas do mercado de trabalho e do Estado,

associados a entidades internacionais de referência em educação e aprendizagem devam se unir para criar testes e avaliações em alunos e professores.

Não se trata de padronizar saberes mundiais num único saber uniforme: medir habilidades a partir de um referencial é necessário e benéfico num mundo globalizado e competitivo.

Detectadas as defasagens, trabalha-se em reforma de currículos, treinamento de professores, planos de demissão estimulada por bônus financeiros e apontadaria antecipada em certos casos.

Ou seja, capacitar os mestres e gestores e testá-los continuamente, premiando os que atingem metas e eliminando das escolas os profissionais que não condizem mais com as exigências de um ensino de qualidade.

A crise educacional brasileira é tão grande que, mesmo com tais ideias esdrúxulas, como pagar para os maus mestres saírem, o prejuízo, a médio prazo, seria menor ao País do que lidar com jovens menos preparados.

As gestões mais políticas do que técnicas continuam. A falta de qualidade é percebida pelo mercado de trabalho, que perde tempo treinando habilidade cujo dever de ensinar é da escola. Quem percebe o problema mal sabe quais soluções tomar.

Tão ruim quanto um mau professor é um mau gestor educacional.

Se eles estão perdidos ou mal intencionados, tampando mazelas, orgulhosos de uma nota fictícia no Ideb, lutando por cargos em troca de apoio político, o futuro se voltará contra nós!

"Quem sou eu"

Itapoá - Os alunos do maternal I, da Creche Mundo Encantado estão desenvolvendo o projeto "Quem sou eu", sob a orientação das professoras e das recreadoras, Jesana Carvalho da Silva, Monica Vierne, Regiane Kovalczyk e Joselaine Ap. Coimbra Cardoso.

O objetivo do projeto, que continuará até o final do semestre, é levar os pequenos a desenvolverem a percepção de si, de seus limites, seu ambiente e, principalmente, o autoconhecimento.



Atividades desenvolvem os sentidos e o autoconhecimento de cada criança.

pelos pequenos em sala de aula.

O planejamento detalhado, considerou a particularidade de cada criança, visando a fortalecer a autonomia, o conhecimento do corpo, a linguagem oral, a expressão de sensações por meio de fa-
las, gestos e a expressão artística.

Todas as atividades e descobertas estão sendo registradas no livro individual "Quem sou eu" e, no final do semestre, um portfólio das atividades será apresentado aos pais.

SED oferece curso preparatório on line

Florianópolis - As inscrições para o curso de pré-vestibular Pró Universidade - Inclusão para a vida tiveram início no dia 3 de junho e podem ser feitas até o dia 4 de julho, pelo site www.prouniversidade.com.br.

O programa oferece aos alunos da rede estadual preparação para os vestibulares e Enem, visando também ao ingresso no ensino superior em instituições privadas por meio dos programas federais e disponibiliza 2.000 vagas online.

A iniciativa da Secretaria de Estado da Educação (SED), executada pela Fundação de Amparo à

Pesquisa e Extensão Universitária (Fapeu), é voltada para jovens da rede pública estadual de ensino que tenha cursado o primeiro, segundo ou esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública estadual; não esteja cursando ou tenha cursado disciplina do ensino médio em instituição privada;

O programa oferece aos alunos da rede estadual preparação para os vestibulares e Enem, visando também ao ingresso no ensino superior em instituições privadas por meio dos programas federais e disponibiliza 2.000 vagas online.

PNE institucionaliza investimento de 10% do PIB em educação

Após praticamente quatro anos de debates, o Congresso Nacional aprovou, no dia 3 de junho, o Plano Nacional de Educação (PNE), enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional em 15 de dezembro de 2010, para vigorar para o decênio de 2011 a 2020.

Aprovado na Câmara em 2012 e pelo Senado no ano seguinte, onde sofreu modificações e retornou à Câmara para análise final, o PNE foi sancionado sem vetos, na última semana de junho, pela presidência da República na forma da Lei 13.005/14.

A nova lei obriga o governo a investir 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. Em valores deste ano, os 10% representarão R\$ 191 bilhões. Montante maior do que o atual orçamento do MEC, que é de R\$ 112 bilhões.

Atualmente, o investimento de todas as esferas governamentais no setor gira em torno dos 5,3% do PIB, segundo o governo. E, de acordo com o presidente da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca), o professor da USP José Marcelino de Rezende Pinto, a União contribui somente com 1% do PIB, os estados com 2,2% e os municípios investem somente 2,3% do PIB em educação, se considerados os dados de 2012.

Diretrizes e metas

A Lei 13.005/14 estabelece dez diretrizes (veja abaixo) objetivas e 20 metas (página central), seguidas das estratégias específicas de concretização e estipula que o governo federal complementa o orçamento de estados e municípios com base no Custo

Aluno Qualidade (CAQi) e não mais na distribuição per capita do orçamento global.

O texto prevê ainda formas de a sociedade monitorar a aplicação de cada uma das 20 metas, equiparação do salário dos professores aos demais profissionais com a mesma formação e criação do Custo Aluno Qualidade (CAQi), além da inclusão dos resultados do PISA no cálculo dos índices que medem a qualidade do ensino no Brasil.

Reajuste salarial de 60% para os professores

Entre as conquistas, a que estipula a equiparação do salários dos professores que atuam no setor público aos dos demais profissionais com a mesma formação.

A meta 17 provavelmente enfrentará movimentos contrários de prefeitos e governadores, que já fizeram inúmeros movimentos para não pagar o piso do magistério, que é de R\$ 1.697,00 desde janeiro deste ano.

Para efeito de comparação, no caso dos professores que atuam na Prefeitura de Joinville, a considerar os salários publicados no edital do concurso público, que está com inscrições abertas até o dia 11 de julho, os salários dos professores (R\$ 1.217,25 para 100h/mês e R\$ 2.434,45 para 200h) deverão ser reajustados em cerca de 60%, para ser equiparado ao de jornalista ou terapeuta educacional (R\$ 3.436,93 180h/mês) até 2017.

Este percentual, entre 60 e 70%, coincide com o calculado pelo presidente da Fineduca. Por esta razão, este é considerado, mais um dos grandes desafios para a implementação do PNE.



Votação do PNE no Congresso Nacional.

Sem vetos



Fies e ProUni

Mudança feita pelos senadores e acatada pelos deputados garantiu que os recursos também possam ser usados em programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que dão bolsas de estudo e financiamento para alunos de faculdades particulares.

O Projeto de Lei 8035/ 2010 (PNE), encaminhado pelo Executivo federal, recebeu milhares de propostas de emendas ao longo dos três anos e seis meses de tramitação no Congresso Nacional.

Muitas dessas emendas, oriundas das deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010, bandeiras de luta defendidas pela Undime – União dos Diretores Municipais de Educação, foram acatadas pelos relatores da matéria na Câmara dos Deputados e no Senado.

A partir de agora, estados e municípios têm um ano para elaborar ou reelaborar seus planos decenais de educação, conforme o PNE sancionado.

É preciso complementar a legislação sobre: gestão democrática da educação pública em cada sistema de ensino; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; Sistema Nacional de Educação; Custo Aluno Qualidade (CAQ) e Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi); Lei de Responsabilidade Educacional; entre outros pontos.

Entre as metas, estão a elevação do investimento em educação para 10% do PIB ao fim do decênio, a erradicação do analfabetismo, a oferta de educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas e a elevação do número de matrículas na pós-graduação, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

O PNE estabelece 20 metas que buscam melhorar a qualidade da educação. As metas vão desde a educação infantil até o ensino superior, passam pela gestão e pelo financiamento do setor e pela formação dos profissionais.

Diretrizes do PNE

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais;
- IV - Melhoria da qualidade do ensino;
- V - Formação para o trabalho;
- VI - Promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - Promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - Valorização dos profissionais da educação;
- X - Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Plano Nacional de Educação 2011-2020

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/plano-nacional-de-educacao-1>

Universalização

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Como é:	Creche (0-3 anos)	Pré-escola (4-5 anos)
• 2,7 milhões matriculados	• 4,8 milhões matriculados	• 83,1% da população atendida
• 0,17% do PIB	• Gasto: R\$ 8,5 bilhões	• 0,21% do PIB
Como será:	• 5,4 milhões matriculados	• 100% das crianças do 3º alfabetizadas

Fonte: INEP, 2013

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Como é	Como será
• 29 milhões matriculados	• 29,1 milhões matriculados
• Gasto: R\$ 81,6 bilhões	• Gasto: R\$ 90 bilhões
• PIB: 1,69%	• PIB: 1,86%

Como é

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa

Como será

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Como é	Como será
• 8,3 milhões matriculados	• 10,2 milhões matriculados
• Gasto: R\$ 22 bilhões	• Gasto: R\$ 32,1 bilhões
• PIB: 0,45%	• PIB: 0,66%

Como é

ENSINO MÉDIO (43%) ENSINO FUNDAMENTAL (42%) FORA DA ESCOLA (15%)

Como será

ENSINO MÉDIO (85%)

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Como é	Como será
• 843 mil matriculados	• 2,2 milhões matriculados
• Gasto: R\$ 3,7 bilhões	• Gasto: R\$ 9,8 bilhões
• PIB: 0,06%	• PIB: 0,20%

Como é

Matrículados na ed. Especial (38%) Sem atendimento especializado ou sem escola (62%)

Como será

Matrículados na educação especial (100%)

Escolarização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Como é	Como será
• 56% das crianças do 3º ano alfabetizadas	• 100% das crianças do 3º alfabetizadas

Fonte: Prova ABC, 2011

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica

Como é	Como será
• 3,4 milhão matriculados (8,3%)	• 50% das escolas com oferta de ETI
• Gasto: R\$ 2 bilhões	• 11 milhões matriculados (25%) em ETI
• PIB: 0,04%	• Gasto: R\$ 32 bilhões
• 0,35% do PIB	• PIB: 0,66%

Fonte: INEP, 2013

Profissionalização

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Como é:	Como será:
• 52 mil matriculados	• 1 milhão matriculados
• Gasto atual: R\$ 156 milhões	• Gasto: R\$ 4,4 bilhões
• PIB: 0,003%	• PIB: 0,1%

Como é

3,7 milhões

Como será

2,7 milhões

Fonte: INEP, 2013

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Como é:	Como será:
• 1,1 milhão matriculados, sendo 437 mil públicas	• 3,4 milhões matriculados, sendo 1,58 milhões públicas
• Gasto atual: R\$ 2,2 bilhões	• Gasto: R\$ 7,6 bilhões
• PIB: 0,05%	• PIB: 0,16%

Como é

Ensino Médio

600 mil 300 mil 250 mil 7,6 milhões

Como será

Ensino Médio

1,88 milhões 1,52 milhões 7 milhões

Fonte: INEP, 2013

Professores

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Como é:	Como será:
• 67% dos professores de educação básica têm curso superior na sua área de atuação	• 100% dos professores com formação de nível superior na área de atuação

Como é

67% com formação em nível superior na área de atuação

Como será

100% com formação em nível superior na área de atuação

Fonte: INEP, 2013

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(os) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Como é:	Como será:
• 25% dos professores de educação básica têm pós-graduação	• 50% dos professores de educação básica com pós-graduação
• Gasto: R\$ 1,7 bilhões	• PIB: 0,04%

Como é

25% com Pós 75% sem Pós-Graduação

Como será

50% com Pós-Graduação 50% sem Pós-Graduação

Fonte: INEP, 2013

Ensino Superior

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Anos finais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Ensino médio	4,7	5,0	5,2	5,5

Como é

Anos/Séries Iniciais = 5,0

Anos/Séries Finais = 4,1

Ensino Médio = 3,7

Fonte: INEP, 2012

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Como é:	Como será:
• 7 milhões matriculados, sendo 1,9 milhão públicas	• 12 milhões matriculados, sendo 3,9 milhões públicas
• Gasto atual: R\$ 24,8 bilhões	• Gasto: R\$ 67,4 bilhões
• PIB: 0,50%	• PIB: 1,39%

Matrículas

Como é 17% matriculados 83% de jovens fora da educação superior

Como será 33% matriculados na Ed. Superior 67%

Público e Privado

Como é 27% em Inst. Públicas 73% em Inst. Privadas

Como será 33% em Inst. Públicas 67% em Inst. Privadas

Fonte: INEP, 2012

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média

PNE: avanços, desafios e um olhar sobre a educação inclusiva

Por: Luiz Henrique de Paula Conceição*

O Plano Nacional de Educação (PNE) ou Lei 13.005/14 foi sancionado e, sem dúvida, existem muitos ganhos do ponto de vista sistêmico, de financiamento e de participação da sociedade civil que devem ser exaltados, inclusive em relação à educação inclusiva.

Vale ressaltar que todos os documentos legais não são textos neutros, posto que trazem as marcas das tensões e disputas ocorridas até suas consolidações. Mas afinal, quais são os avanços desse novo PNE?

Do ponto de vista sistêmico e de financiamento:

a. Produção de relatórios bienais sobre o cumprimento das metas e estratégias do PNE (art. 5º, parágrafo 2º). Teremos um acompanhamento sistemático e detalhado que permitirá aprimoramentos e correções durante a vigência do plano.

b. Criação de uma instância permanente de negociação e cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios (art. 7º, parágrafo 5º). Esse novo mecanismo permitirá tornar mais horizontal a relação entre a União (representada principalmente pelo MEC) e os demais entes federados, ou seja, será necessário ouvir mais as demandas e anseios de quem lida diretamente com os estudantes.

c. Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) (art. 11). É quase uma unanimidade entre os pesquisadores da educação que as atuais formas de avaliação dos sistemas precisam ser melhoradas. A partir da promulgação do PNE, será possível rever os erros e criar um novo método que não esteja tão centrado na medição dos conteúdos curriculares, levando em consideração outros aspectos.

d. Estabelecimento do Sistema Nacional de Educação, em lei específica, em dois anos (art. 13 e Estratégia 20.9). A criação deste sistema permitirá estabelecer as normas de cooperação entre os entes federados com maior harmonia, o que permitirá o efetivo combate às desigualdades educacionais regionais.

e. Criação do Custo Aluno-Quality inicial (CAQi) em dois anos e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade (CAQ) (estratégias 2.6 a 2.8 e 2.10). Com o CAQi e CAQ, busca-se estabelecer padrões mínimos de qualidade na legislação educacional, e fazer com que a União complemente os recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não atingirem o valor do CAQi / CAQ.

A implementação dos mecanismos acima descritos exigirá uma forte participação da sociedade civil para que contemplam toda a diversidade humana existente nas escolas. Para isso é importante apresentar quais os mecanismos de participação e controle social disponibilizados no PNE. Dois deles são:

1. Estabelecimento de leis específicas para a gestão democrática da educação pública em cada sistema público de ensino em dois anos (art. 9º).

2. Criação ou adequação dos planos estaduais e municipais de

educação, em UM ano (art. 8º).

Em artigo para subsidiar a discussão da Conferência Nacional de Educação (Conae), o professor Moacir Gadotti apresenta uma diferenciação entre participação social e participação popular (http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigo_moacir_gadotti.pdf).

Resumidamente, a participação social “se dá nos espaços e mecanismos do controle social como nas conferências, conselhos, ouvidorias etc”. Nestes espaços ocorre o controle social por parte da sociedade civil. Já a participação popular acontece de “formas mais independentes e autônomas de organização e de atuação política dos grupos das classes populares e trabalhadoras, e que se constituem em movimentos sociais, associações de moradores, lutas sindicais etc”

Considerando essa diferenciação, na qual a participação social possui um formato institucional mais definido e a participação popular tem um caráter menos regulado no pleito por mais direitos, fica claro que os mecanismos ora instituídos no PNE são para participação e controle social.

Em artigo recente (http://www.diversa.org.br/noticias/noticias.php?id=3463&/plano_nacional_de_educacao_encerrando_as_discusoes_sobre_a_meta_4), fiz um resgate da trajetória do texto da meta 4 que trata da educação inclusiva desde a proposta do Governo Federal, criada a partir das discussões ocorridas na Conferência Nacional de Educação (Conae), até a discussão ocorrida na Comissão Especial para analisar o PNE. O texto final aprovado na Câmara foi:

“Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Essa versão é muito próxima à aprovada na Câmara anteriormente (2012), porém existem alguns ajustes de organização do texto e o acréscimo da expressão “sistema educacional inclusivo” que foi feito quando da passagem do PNE pelo Senado. Essa expressão foi retirada da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e a considero um avanço, pois uma lei infraconstitucional deve se espelhar na nossa Carta Magna (vale lembrar que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência faz parte da Constituição Federal).

Importante notar que o significado dessa expressão ainda não está claramente definido. Portanto, entre outros debates que ocorrerão nos próximos meses e anos, haverá a pauta: qual é a concepção de educação inclusiva que adotaremos?

O PNE está fortemente impactado pela atual política nacional (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/>)

politicaeducespecial.pdf), dessa área. Essa política reflete as reivindicações de importantes movimentos sociais que defendem uma perspectiva de acolhimento das diferenças nas escolas comuns.

A partir de agora, deixa de ser uma política de governo e passa a ser uma política de Estado. A garantia da criação de mais salas de recursos multifuncionais e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é a face mais clara dessa ligação.

Nas dezenove estratégias da meta quatro, além das salas de recursos e do AEE, outros pontos igualmente importantes são abordados. A priorização do atendimento das crianças com deficiência de 0 a 3 anos, formação de professores, investimento na acessibilidade e no transporte acessível são alguns desses temas.

Vários temas têm relação com outros artigos e metas. Para citar apenas um exemplo, a estratégia 4.15 está diretamente relacionada com o parágrafo único do artigo 4 deste PNE:

Estratégia 4.15. Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

Parágrafo único (do artigo 4). O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Em uma primeira leitura poderia se pensar que os textos são redundantes e, portanto, se trata apenas de uma questão de redação. Porém não é esse o ponto. O que é relevante é a falta de informações sobre as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Os dados atualmente disponíveis não são suficientes e muitas vezes são imprecisos.

O último Censo do IBGE (2010) é um exemplo claro desse fato: apesar da tentativa de avançar numa metodologia que absorva contribuições internacionais, a coleta de dados se mostrou bastante ineficiente. O que o PNE faz é resgatar o anseio deste segmento por informações fidedignas para que as políticas públicas destinadas a essas pessoas tenham maior eficácia.

A participação da sociedade civil e dos indivíduos nos desdobramentos da aprovação do PNE é essencial.

Várias disputas ainda estão por vir e essa participação permitirá que os avanços conquistados não se percam. Além disso, é fundamental transformarmos essa lei em ações efetivas que melhorem o cotidiano escolar de todas e todos estudantes.

*Luiz Henrique de Paula Conceição é graduado em Psicologia (USP) e mestrandmo em Psicologia (USP). Atua no Instituto Rodrigo Mendes como pesquisador e coordenador do programa de formação em educação inclusiva. Publicação licenciada ©Instituto Rodrigo Mendes. Licença Creative Commons BY-NC-ND 2.5.(www.diversa.org.br).

Mais recursos federais para atingir as metas do novo PNE

Por Paulo Ziulkoski *

tem que ser maior, sob pena do PNE não sair do papel.

Para fazer valer as metas quantitativas e qualitativas do Plano, o governo federal deverá, por exemplo, ampliar a complementação da União ao Fundeb e assegurar atualização anual pela inflação dos valores dos programas federais para a educação básica, como merenda, transporte escolar e dinheiro direto na escola.

Sem recursos federais para aumentar o valor por aluno/ano do Fundeb para a creche, será difícil,

senão impossível, cumprir a meta um do Plano que prevê ampliar as vagas nas creches para atender no mínimo 50% das crianças de até três anos até 2024.

Lembre-se que essa meta já constava no 1º PNE, e a taxa de matrícula na creche era de 9,4% em 2000 e chegou a 23,6% em 2010, mas muito longe da meta de 50%. No país, são hoje 2,7 milhões de matrículas na creche e deverão ser mais 3 milhões até 2024. Em SC, mais 1,4 mil matrículas.

Além do que não basta a matrícula, é preciso assegurar qualidade da educação infantil.

Em relação ao magistério, o PNE contempla meta para equiparar o rendimento médio dos professores da educação básica pública ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência do PNE.

Hoje o rendimento médio dos professores com formação superior é 37,5% menor do que o dos demais com a mesma formação. Entretanto, entre 2009 e 2013 a União sequer cumpriu a Lei do piso nacional do magistério quanto ao repasse de recursos federais para integralizar o pagamento do piso aos entes federados que não tenham recursos próprios suficientes para isso.

Por fim, o governo federal levou cerca de um ano para elaborar o projeto de lei do PNE o Congresso Nacional, três anos e meio para aprovar-o, mas agora os Municípios e Estados terão prazo de um ano, a contar da data da sanção, para aprovar seus planos de educação. Sem contar que o PNE foi sancionado no meio da Copa do Mundo e a pouco mais de três meses das eleições gerais no país. Algo parece já ter começado meio que fora do lugar...

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos investimentos em educação básica. Essa participação

é menor do que o dos demais com a mesma formação.

Entre 2009 e 2013 a União sequer

cumpriu a Lei do piso nacional do

magistério quanto ao repasse de

recursos federais para integralizar

o pagamento do piso aos entes

federados que não tenham recursos

próprios suficientes para isso.

Em 2014, 6,4% do PIB equivale a R\$ 338,6 bilhões e 7% a R\$ 370,3 bilhões. A diferença é de R\$ 31 bilhões. Portanto, atingir os 7% do PIB no 5º ano do novo PNE já pressupõe aporte significativo de novos recursos para a educação. Mas o maior desafio será sair de 7% em 2019 para 10% em 2024. Somente o aporte de novos recursos oriundos os royalties poderá viabilizar o cumprimento dessa meta do novo Plano.

Porém, o problema é que a Lei não determina a responsabilidade de cada ente federado nessa elevação do investimento público em educação. Os Municípios alertam que a meta do financiamento no novo Plano não será atingida sem mais recursos federais para a educação, em especial para a educação básica.

Em 2011, a União participou apenas com 15% dos invest

Em clima de Copa do Mundo

Impossível não entrar no clima da Copa do Mundo que está sendo realizado no Brasil depois de 50 anos. O esporte que é paixão nacional tomou conta das pautas dos jornais, telejornais e dos currículos escolares.



Joinville - As escolas, como não poderia deixar de ser, aproveitam o tema para envolver os alunos em atividades que levem, principalmente, ao conhecimento sobre os países que estão participando do campeonato mundial.

Os projetos pedagógicos envolvem diversas disciplinas e ganham a participação dos pais já que tema é envolvente.

Na Escola Municipal Edgar Monteiro Castanheira, no bairro Fátima, as paredes e os corredores ganharam decoração especial e o tema faz parte do cotidiano de estudantes e professores.

Todos estão envolvidos no projeto **Copa do Mundo Edgar**

Castanheira, idealizado pelas professoras Ully Scheller, de Educação Física, e Analandi Cristina da Silva Pereira, de Artes.

A ideia é aproveitar a mais importante competição de futebol do mundo e oferecer aos alunos a oportunidade de "viajarem" pelos 32 países participantes da competição.

Os países foram sorteados entre diferentes séries e os alunos foram estimulados a apresentar trabalhos sobre temas como gastronomia (comidas típicas), economia (moeda), esporte, artes e cultura em geral (músicos, pintores e artistas).

A abertura oficial do projeto ocorreu no dia 6 de junho, um sábado, com a participação das famílias

dos alunos e do ex-jogador Nardella, principal jogador da história do JEC, que fez a abertura oficial.

A programação incluiu festival gastronômico com comidas típicas dos países, dança germânica, dança flamenca e festival de embaladinhas (controle com bola de futebol).

A professora Ully Scheller ficou feliz com o envolvimento dos alunos e professores. "Todas as 38 turmas estão participando de forma efetiva. É um período de descobertas e aprendizado", afirmou.

Já a professora Analandi destacou a qualidade dos trabalhos apresentados pelos alunos. "Temos um painel sobre a cultura japonesa, da segunda série, que ficou maravilhoso", ressaltou.

O aluno Nicolas Sandrini Torres, 13 anos, participou ativamente das atividades, assim como seus colegas. A turma dele estudou os Camarões, país africano. "Aprendi bastante sobre a gastronomia e a cultura. O que me chamou a atenção foi o uso de máscaras nos rituais, algo que a gente não vê por aqui", disse o estudante.

O projeto teve ainda uma etapa de prática esportiva, no dia 11 de junho, a Copa do Mundo da Escola de futebol soçaite e futsal.

Meio ambiente

Crianças plantam árvores e acompanham o crescimento

Joinville - Com as mãos na terra, as crianças de Centros de Educação Infantil (CEIs) celebraram o Dia do Meio Ambiente, cinco de junho, plantando mudas nos jardins das unidades.

O CEI Meu Pequeno Mundo, do bairro Adhemar Garcia, realizou o primeiro plantio para arborização da unidade, incorporada pela Prefeitura neste ano.

Em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Educação foram plantadas 12 mudas, selecionadas entre espécies nativas e frutíferas. Uma parte está planejada para compor um pequeno

no pomar de tangerina e a outra formará sombreiros no parque da escola.

Segundo a diretora da unidade, Neusa Marques, não se trata de uma ação que se esvazia. "Será um processo de acompanhamento do desenvolvimento da planta pelas crianças", afirma.

As atividades continuam com a pesquisa sobre as espécies plantadas, explorando sua função, utilidade ambiental, identificação, acompanhamento e metragem.

No bairro João Costa, o CEI Estrelinha Brilhante desenvolve o projeto Comunidade de Vida e

Vida de Comunidade, que foca em ações sustentáveis. As ações do Dia do Meio Ambiente envolveram as crianças e familiares no plantio de mudas e a confecção de materiais reutilizáveis: pallets e utensílios domésticos.

Segundo a coordenadora do projeto, Jacqueline Pellegrini, esse trabalho traz uma nova concepção do meio ambiente. "Crianças e familiares passam a redimensionar este olhar para tudo à sua volta, percebendo que na natureza tudo se transforma, tudo está conectado", diz a professora, satisfeita com o resultado.



Obrigação alimentar

O reconhecimento da filiação acarreta diversas consequências, inclusive a obrigação alimentar, ou seja, dever de contribuir com o sustento e manutenção do filho, seja biológico ou adotivo.

Do ponto de vista jurídico, entende-se por alimentos tudo o que for necessário ao sustento do ser humano, para o suprimento de suas necessidades vitais e sociais. Tem-se como exemplo de alimentos os gêneros alimentícios, o vestuário, a habitação, a saúde, a educação e o lazer. Importante salientar que os alimentos não se referem apenas à subsistência material do alimentado, mas também à sua formação intelectual.

Logo, são os genitores que devem assegurar os meios necessários para garantir a subsistência de sua prole; pois é um dever natural dos pais sustentar seus filhos. Ocorre que a relação de sujeitos da obrigação alimentar não comprehende somente pais e filhos, visto que também há a possibilidade, no direito de família, de outros parentes fazerem parte dessa obrigação alimentícia.

Aos filhos menores recai a presunção absoluta de necessidade de alimentos, porém a maioridade por si só não libera os pais desta responsabilidade, pois somente por ter se tornado maior, ninguém passa automaticamente a ter plenas condições de sustentar-se.

Os filhos com maioridade civil podem requerer alimentos de seus genitores quando, por exemplo, o filho, apesar de maior de idade e incapaz ou filho maior e capaz que cursa escola profissionalizante ou faculdade.

A segunda hipótese, por sua vez, trata do direito reservado ao maior de receber alimentos de seus pais enquanto for es-

tudante. Para essa situação a legislação não apresenta regra específica, mas os julgadores construíram uma rede de julgados que favorecem a tese de prorrogação do dever alimentar até seus vinte e quatro anos, ou, dependendo do caso, até a conclusão da faculdade ou curso.

Tarefa das mais árduas aos magistrados que presidem varas de família está na correta e justa fixação dos alimentos. Por destinarem-se à satisfação das necessidades vitais de quem os suplica, os alimentos devem ser fixados em valor suficiente para que o alimentado possa, de fato, sobreviver.

A lei civil traça alguns parâmetros para a fixação dos alimentos. No § 1º do art. 1.694 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) que os alimentos devem ser fixados cotejando-se a necessidade de quem os reclama e a possibilidade de quem os prestará.

Em outras palavras: os alimentos devem ser fixados em medida justa, de tal ordem que o fato de o alimentante ter excelentes condições, ainda que seja um milionário, não pode ser motivo para que os alimentos sejam fixados em valor exorbitante, posto que o elemento necessidade deve, igualmente, ser sopesado.

Por fim, vale ressaltar que os alimentos, embora não se prestem à manutenção de luxos e supérfluos, devem ser suficientes para que o alimentado possa "viver de modo compatível com a sua condição social", o que importa em dizer que nos casos em que o alimentado conseguir demonstrar que sempre manteve uma "condição social" muito elevada, não poderá o juiz desconsiderar a necessidade de fixar os alimentos em valor igualmente elevado.

Yolanda Robert – professora, advogada, consultora e especialista em direito e processo civil e em direito e processo do trabalho.

Endereço eletrônico: yolanda@robertadvocacia.com.br



Coordenador: Profº Leandro Villela de Azevedo

O avião pede exame de DNA



GRANDES INVENTORES: DUMONT VS WRIGHT

Em ano de copa os brasileiros focam seus olhares para nossos aeroportos. O Brasil não é somente o país do futebol, mas também o país de Santos-Dumont, o criador do avião será? Afinal de contas, quem criou o avião, Santos-Dumont ou os irmãos Wright?

Primeiramente é importante ressaltar que há um terceiro nome na história, oficialmente. Segundo o governo francês, antes mesmo destes dois, Clement Ader, inventor francês, teria criado o primeiro avião.

Entretanto, tal feito teria sido guardado em segredo enquanto estudavam as possibilidades de seu uso em guerra. Sem haver como provar essa invenção, em 1890, a disputa real recaiu sobre Santos-Dumont e os irmãos Wright, mas o que cada um deles inventou?

Os irmãos Wright, dos Estados Unidos, saem na frente. Ainda em 1896, com finalização em 1901, eles conseguiram resolver complexos problemas ligados à aeronáutica. Criaram um sistema de asas arqueadas e controle de voo que permitia ao piloto controlar a altitude, rotação e direção do seu “avião”.

Entretanto, o modelo dos irmãos Wright não era capaz de voar carregando um motor, devido ao seu peso. O avião era arremessado por uma espécie de estilingue gigante, não tendo, portanto, autonomia de voo. Apesar de terem comprovado sua invenção anterior a Santos-Dumont, o fato de o avião não ter capacidade de decolar por conta própria

faz com que grande parte da comunidade científica atribua aos irmãos Wright a invenção do “planador” e não do avião.

Santos-Dumont, também em 1901, já tinha suas invenções aéreas, sendo atribuído a ele a invenção dos balões dirigíveis movidos a gasolina. Apesar destes veículos serem muito populares no início do século XX, não se trata do nosso avião.

Em 23 de outubro e 12 de novembro de 1906, Santos-Dumont, com o seu 14 Bis, consegue decolar o avião autopropulsionado. Ou seja, com um motor dentro do próprio avião, decolando, voando 220 metros a uma altura média de seis metros, demonstrando, assim, possuir controle completo do aparelho. Esse feito foi considerado como a invenção do avião pela FAI (Federação Aérea Internacional), mas, por sua vez, não reconhecido pelos Estados Unidos.

Os irmãos Wright, nesse período, também estavam fazendo suas experiências com aviões motorizados, mas até então o máximo que haviam conseguido foram poucos segundos no ar. Embora tenham declarado ter conseguido tempo maior de voo, não tinham documentação deste nem por fotos nem por filmagens.

Somente em 1907, com seu terceiro projeto, é que conseguem feitos semelhantes ao de Santos-Dumont, não tendo sido reconhecidos pela FAI.

Seja como for, ambos foram importantes para a aviação, mundial, por que não considerar um empate?

Servidores de Joinville ficaram 25 dias parados

Foto: de Johanne Halter

Joinville - Os servidores municipais voltaram ao trabalho no dia 13 de junho, depois de 25 dias de greve. Os trabalhadores acataram a proposta feita pela Prefeitura no dia 30 de maio.

Pelo acordo, a reposição salarial será de 5,82% referente a maio e o ganho real será de 1,18% em janeiro de 2015. O valor do vale-alimentação aumentará em 20% e até janeiro do ano que vem todos os servidores que recebem até R\$ 4.381,89 (grupo salarial 15) receberão este benefício. A relação de todas as conquistas da greve pode ser acessada no site do Sinsej (www.sinsej.org.br).



Foto: de Johannes Halter

Os servidores também abrirão uma campanha de diálogo com a comunidade. “O prefeito decidiu hoje não só atacar os servidores, mas a população de Joinville, ao privar os alunos da reposição das aulas, ao privar os pacientes dos atendimentos represados”, falou Ulrich Ych.

Dias parados

A Prefeitura informou que mantinha o que já havia oferecido para a categoria, inclusive no que se referia à negociação dos dias paralisações até então, mas que descontaria as horas de greve a partir do dia 31. Os servidores pediam para repor este período. Além da perda financeira, eles tinham a consciência de que alunos, pacientes e comunidade em geral aguardavam a reposição do trabalho represado.

Os diretores do Sinsej tentaram conversar com o prefeito Udo Döhler pelo telefone pessoal, por meio dos vereadores do PMDB de Joinville, dos secretários de governo, entre outros. Porém, o chefe do Executivo manteve-se irredutível. Dez minutos antes da assembleia final, a Prefeitura enviou um comunicado em definitivo por e-mail ao sindicato, afirmando que mantinha a posição de desconto dos últimos 13 dias de greve.

De acordo com a mensagem, os servidores poderiam optar em pagar estas horas em três vezes, nos meses de julho, agosto e setembro, ou no 13º salário. O documento foi assinado pelo secretário de Gabinete, Afonso Fraiz.

Os dias 19 e 30 de maio já haviam sido abonados e os demais deverão ser repostos com as mesmas regras do ano passado. São elas: reposição de hora por hora até dezembro, sem desconto ou falta injustificada. O servidor que optar individualmente por não repor, terá desconto em janeiro.

O presidente do Sinsej, Ulrich Beathalter, ressaltou que terminar a greve não significava abrir mão de lutar pela reversão do desconto das horas. “Se não resolver neste ano será o primeiro ponto de pauta do ano que vem. Se não for neste governo, cobraremos do próximo”.

Para professores

A definição de cronogramas para a implantação dos 33,33% de hora-atividade e equiparação do piso salarial dos profissionais da educação aos demais de nível superior na Prefeitura de Joinville são duas das reivindicações dos funcionários do magistério atendidas pela PMJ.

O fim da contratação em “a termo”, eleições diretas para diretores e a regulamentação do recesso escolar de 15 dias também estão entre as cláusulas conquistadas.

Auxílio alimentação

A Câmara de Vereadores aprovou o projeto de lei 134/2014 que concede o reajuste salarial dos servidores de Joinville em 7,07%. E a Secretaria de Gestão de Pessoas estabeleceu o calendário de pagamento do vale alimentação para 2014.

O valor do auxílio alimentação foi majorado em 20%, subindo de R\$ 195,30 para R\$ 234,36, e será direito de quem ganha até R\$ 3.120,00, passando a beneficiar 10.707 servidores -- 89% dos efetivos. Atualmente, só recebem os que ganham até R\$ 2.400,00.

O pagamento do auxílio alimentação aos novos 4.770 beneficiados será feito no dia 11 de julho, no valor de R\$ 468,72 relativo aos dois meses (maio de junho).

Segundo dados da Secretaria da Fazenda, a majoração do auxílio alimentação representará este ano (maio a dezembro) um impacto de R\$ 6.664.445,00.

Em 2015, o benefício para os 10.707 servidores beneficiados (89% dos servidores) corresponderá a R\$ 15.762.003,00.

O Jornal da Educação está no FACEBOOK
Leia e curta nossa página



CONTATOS:

E-mail: professorleandrovilleta@gmail.com

Visite também: www.qhee.blogspot.com e www.profileandro.com

127 CRIANÇAS COM
MENOS DE 5 ANOS
MORREM POR DIA
NO BRASIL.

MUDE ESSA
HISTÓRIA.
DOE AGORA.

Ligue para 0300 10 12345

Faça uma doação para que a Fundação Abrinq – Save the Children ajude mais crianças.

Em 23 anos de atuação a Fundação Abrinq – Save the Children já beneficiou mais de 7,4 milhões de crianças.



Escola de Natação C3 28 anos de tradição

Natação para bebês,
crianças e adultos

Hidroginástica para adultos
gestante e terceira idade

Professores Especializados

Diversos Horários

Fone 3433 5274

www.natacaoc3.com.br

Rua José Elias Giulari, 71 Boa Vista - Joinville - SC

Desconto de até 20% para pagamento com
cheque pré-datado
*Contrato mínimo de três meses

CURSOS TÉCNICOS IREI



A maior prova de que realização
e sucesso está em suas mãos.

MATRÍCULAS ABERTAS!

47 3422 8906 | contato@irei.com.br
Rua Araranguá, 242 | América | CEP 89.204-310 | Joinville - SC
www.irei.com.br | www.facebook.com/institutoirei

IREI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

Histórias da Educação

Coordenação Norberto Dallabrida*

O futebol nasceu na escola

Norberto Dallabrida e Gladys Mary Ghizoni Teive

Em tempos de Copa do Mundo é oportuno discutir acerca do surgimento do futebol, o esporte moderno mais globalizado e produtor de identidades locais e nacionais, que apaixona e arrasta multidões. Sabia o leitor que o futebol foi uma invenção da escola? Costuma-se dizer que a escola reproduz, através de seus currículos, a cultura produzida e ou legitimada pela sociedade, todavia, para alguns pedagogos e historiadores da educação escolar, além de reproduzir a cultura da sociedade, ela também produz uma cultura singular – a cultura escolar – que, às vezes, se espalha na sociedade.

O futebol é um exemplo emblemático de uma prática produzida na e pela escola e não de uma prática social que foi escolarizada, como a grande maioria dos dispositivos escolares. Trata-se uma invenção escolar, ocorrida na década de 1840, nas chamadas public schools – colégios ingleses frequentados pelos filhos homens da aristocracia e alta burguesia.

Foi uma alternativa pensada pelos seus dirigentes para responder às constantes rebeliões estudantis contra as autoridades escolares para às quais fazia-se necessário, algumas vezes, a intervenção do Exército. Fazia parte, desse modo, das reformas que visavam o controle do corpo discente e estabelecimento da civilização – no sentido dado pelo sociólogo Norberto Elias.

Assim, não por acaso, a primeira public school pacificada foi a da cidade de Rugby, sob a liderança de Thomas Arnold, onde foram consensualdas novas relações de autoridade e, em 1845, foram elaboradas as primeiras leis escritas de futebol, sendo sancionadas no ano seguinte por uma assembleia de toda a escola. Neste processo civilizatório, Eric Dunning observa que, para os alunos do sexto ano da public school de Rugby, que elaboraram as



primeiras regras do futebol, era imprescindível garantir o controle da violência física por meio da proibição de pontapés no adversário e do voto do uso das navies – botas com canto metálico, algumas vezes pontiagudos, que eram usadas na prática de jogos na public schools. O futebol implicou, necessariamente, a instituição de regras claras e da intervenção de um árbitro para evitar a violência física.

Para compreender ainda melhor essa inovação esportiva, é importante sublinhar a diferença marcante entre as modalidades de jogos existentes até meados do oitocentos e o futebol.

Assim, procurando desnaturar o “desporto bretão”, na obra **“Veneno remédio: o Brasil e o Futebol”**, José Miguel Wisnik faz considerações sobre o soule, praticado na França desde meados da Idade Média, cujas modalidades análogas eram realizadas nas ilhas britânicas como o *foeth-ball* e o *knappan*.

Trata-se de uma festa popular marcada por uma “espécie de vale-tudo da pelota”, sem mediação de um juiz, em que participavam grupos grandes de pessoas como comunidades contíguas e paróquias, que lutavam entre si em espaço e tempo não definidos e sem limites para contusões, ferimentos e até mortes.

O futebol moderno, portanto, diferenciava-se substancialmente dos jogos de bola pré-modernos.

A partir da clave sociológica, Pierre Bourdieu reflete sobre a emergência do esporte moderno como um campo diferenciado dos jogos das sociedades pré-capitalistas. Menciona o nascimento do esporte, como o futebol e o rúgbi, nas *public schools* das elites inglesas como atividades desinteressadas e marcadas pelo *faire play* próprio do habitus aristocrático, que tinha um escopo moral.

De outra parte, o sociólogo coloca o foco sobre “a fase de popularização” dos esportes, ou seja, a passagem do esporte de corte elitista e amador para um espetáculo de massas produzido por profissionais.

Como esporte moderno, o futebol disseminou-se para diferentes classes sociais e, atualmente, para todos os países do mundo, ganhando usos específicos e singulares, mas sempre com o intuito de construir disputas mediadas por regras e por um árbitro.

A parteira desse processo foi a instituição escolar, que legou para a sociedade uma forma civilizada e apaixonada de jogar e de viver.

RÁPIDAS

Novo prefeito - Jean Grundmann (PP/PSD/PT) foi eleito prefeito de Benedito Novo em eleição realizada no dia 1º de junho. O candidato venceu a eleição suplementar realizada pelo TRE-SC (Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina). O eleito obteve 56,04% de aprovação nas urnas (3.747 votos válidos) contra 43,96% (2.939 votos válidos) de seu adversário, Laurino Dalke (PMDB/PSDB).

Mestrado em Educação da UFSCar - Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação 2014, Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), até o dia 18 de julho. Na linha de pesquisa "Processos educativos - Linguagens, Currículo e Tecnologias", o curso tem início em agosto e os candidatos devem ser professores que estejam atuando na educação básica, tendo experiência em sala de aula de, no mínimo, dois anos. A linha central do programa será conduzida pelas diversas linguagens, uma vez que se pretende produzir conhecimentos teóricos sobre situações didáticas nas áreas de atuação dos professores da educação básica. Estudos referentes aos processos educativos, bem como currículo, tecnologias e formação docente serão objetos de estudo do programa. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelos Correios, com data de postagem até 18 de julho, para o endereço: UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SÃO CARLOS, Mestrado Profissional em Educação – PPGPE/CECH, Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310, São Carlos - São Paulo - Brasil, CEP 13565-905. Mais informações, o formulário de inscrição, modelo de declaração e o edital completo estão disponíveis no site www.ppgpe.ufscar.br.

Trabalho temporário nos EUA - Programa Experience USA tem vagas limitadas para jovens universitários entre 18 e 28 anos que desejem trabalhar durante a temporada de inverno norte-americana. Os resorts Chula Vista, Whitefish Mountain, Loon Mountain e a estação de ski Powder House Ski & Snowboard estão entre as empresas que já confirmaram ao STB – Student Travel Bureau, líder no segmento de educação internacional, a participação no recrutamento de estudantes brasileiros para trabalhar em seus estabelecimentos durante o inverno norte-americano. A seleção começa a partir de julho em todo o Brasil, e os interessados devem se inscrever quanto antes numa loja do STB ou via internet www.stb.com.br.

Lei da Palmada - A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei nº 13.010, que proíbe o castigo físico contra crianças, aprovada no último dia 4 de junho no Senado. A sanção da lei garante às crianças e aos adolescentes brasileiros o direito de serem educados e cuidados sem castigos físicos ou tratamento cruel e degradante. A normativa ficou conhecida como a Lei Menino Bernardo, em homenagem a Bernardo Boldrini, de 11 anos, que foi encontrado morto no Rio Grande do Sul, em crime cujos principais suspeitos são o pai e a madrasta. Para mais detalhes, acesse: <http://migre.me/k8kxR>

Exibição de filmes nacionais nas escolas agora é obrigatória

Produções passam a compor proposta pedagógica de ensino básico. Filmes devem ser exibidos, pelo menos, por duas horas mensais.

Brasília - A partir de agora, a exibição de filmes e audiovisuais de produção nacional é obrigatória nas escolas de ensino básico por, no mínimo, duas horas mensais.

É o que determina a Lei nº 13.006. A exibição de filmes nacionais constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola.

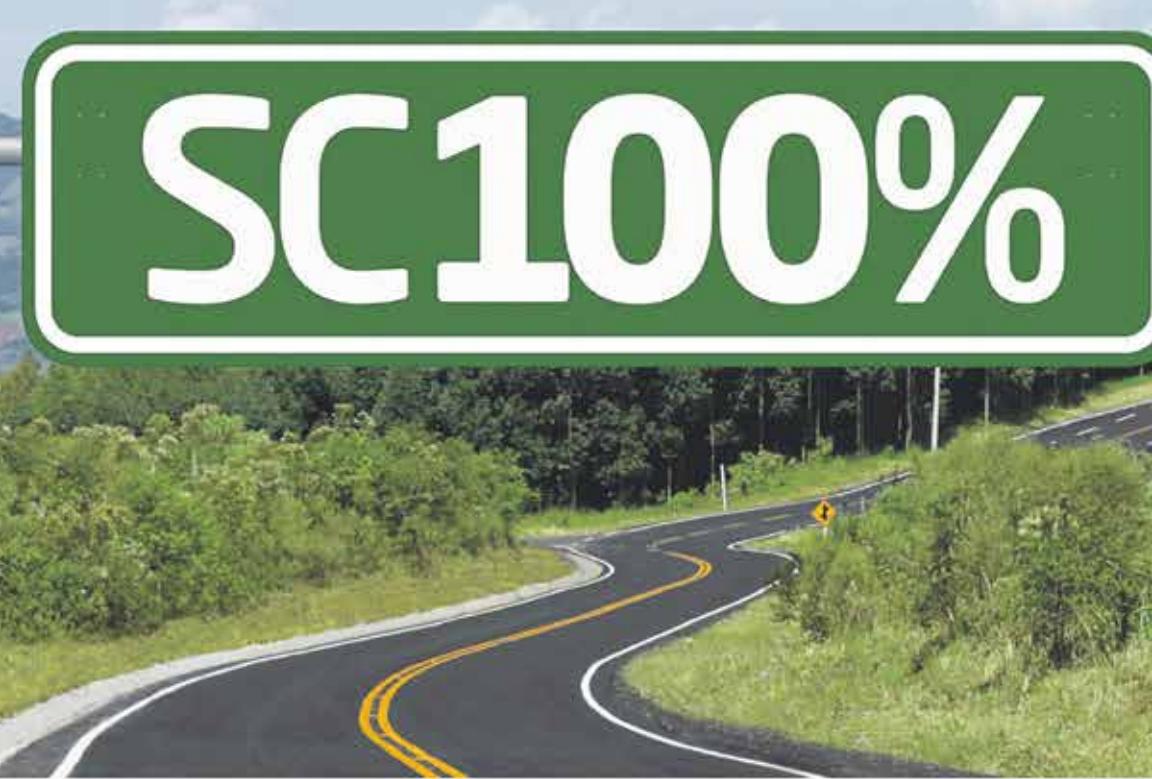
Para o senador Cristovam Buarque, autor do projeto, a ausência de arte na escola reduz a formação dos alunos e impede que sejam usuários de bens e serviços culturais



Filme brasileiro de horror foi produzido em 2013

na vida adulta.

Ele defende que os jovens ficam privados de um dos objetivos fundamentais da educação, que, em sua avaliação, é “o deslumbramento com as coisas belas”.



AGORA, TODOS OS MUNICÍPIOS CATARINENSES TÊM ACESSO ASFALTADO.

Em 2014, Santa Catarina atingiu uma marca histórica. Com a conclusão da pavimentação da SC-157, entre Chapecó e Paial, 100% dos municípios catarinenses agora têm acesso asfaltado. Sabe o que isso quer dizer? Mais oportunidade, qualidade de vida e segurança para todas as regiões de Santa Catarina. É o Governo do Estado trabalhando e prestando contas a você.

PACTO
POR SANTA CATARINA


**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Secretaria de Estado
da Infraestrutura